

Processo Número 112/2018

Projeto de Lei Complementar n.º 5.456/2018

Autoria: Poder Executivo

**Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.912, de 13 de setembro de 2018,
que especifica e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA**:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 3.912, de 13 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, objetivando a cessão de, até 5 (cinco) estagiários de direito para prestarem serviços junto as Unidades Judiciárias instaladas na Comarca de Taquaritinga, nos termos da minuta de Convênio anexa a esta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 24 de setembro de 2018.

José Rodrigo De Pietro

Presidente

Marcos Rui Gomes Marona

Vice-Presidente

Orides Previdelli Junior

1º Secretário

Caio Edivan Ribeiro Porto

2.º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo